

Regulamento Acção Promocional

“Marcas Vencedoras”

A **Unilever Jerónimo Martins, Lda.**, com sede no Largo Monterroio Mascarenhas, nº 1, Lisboa, pessoa colectiva nº 503933139, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o nº 7320, com Capital Social de € 27.295.157 deseja levar a efeito no período de 26 de Maio a 13 de Junho de 2010 um passatempo denominado " Marcas Vencedoras ", com a atribuição de 7 prémios, por cada loja aderente nos seguintes termos e condições.

1ª

O passatempo decorrerá no período de 26.05.2010 a 13.06.2010, nas lojas FeiraNova e Pingo Doce, que tiverem a activação da Feira do Mundial.

2ª

Os produtos válidos no passatempo, são os seguintes:

- Toda a gama da marca Rexona
- Toda a gama da marca Dove
- Toda a gama da marca Vasenol
- Toda a gama da marca Linic
- Toda a gama da marca Axe
- Toda a gama da marca Planta
- Toda a gama da marca Becel
- Toda a gama da marca Knorr
- Toda a gama da marca Vaqueiro
- Toda a gama da marca Lipton
- Toda a gama da marca Calvé
- Toda a gama da marca Olá
- Toda a gama da marca Skip
- Toda a gama da marca Surf
- Toda a gama da marca Comfort
- Toda a gama da marca Sun
- Toda a gama da marca Cif

O passatempo destina-se a todos os consumidores residentes em Portugal que comprem 3 ou mais produtos das gamas acima mencionadas durante o período da promoção, com valor igual ou superior a 7€.

Só são válidos talões de compra, com o mínimo de três quaisquer produtos comprados (supra mencionados) e com o valor mínimo de compra de 7€.

Os produtos não sofrerão qualquer aumento de preço em virtude do passatempo, não obstante a Unilever Jerónimo Martins, Lda. não ter o controlo sobre os preços finais ao consumidor, praticados pelo retalhista.

Este passatempo é válido em todas as lojas Feira Nova e Pingo Doce, que tiverem a activação da Feira do Mundial, em Portugal Continental.

3ª

A participação nesta promoção é feita através do envio de envelope RSF, durante o período da promoção, entre o dia 26 de Maio de 2010 e o dia 13 de Junho de 2010.

O participante deverá realizar a compra de 3 produtos destas marcas, em valor igual ou superior a 7€, preencher todos os dados constantes do envelope RSF e escrever uma frase com as palavras Portugal, Feira Nova e uma das mencionadas marcas.

O participante deverá colocar dentro do envelope RSF o talão comprovativo da compra, e enviar o mesmo para Apartado 30065, EC Necessidades, 1351-971 Lisboa (não necessita de selo).

Em caso de dúvida o participante deverá contactar a linha de apoio 808266030.

Forma de Atribuição dos Prémios:

Os prémios a atribuir por cada loja Feira Nova/ Pingo Doce que tiver activada a Feira do Mundial, são os seguintes:

A melhor frase ganha 1 plasma LG 26LD320 – 1 unidade

Da 2ª à 4ª melhores frases ganham 1 bola de Futebol* oficial – 3 unidades

Da 5ª à 7ª melhores frases ganham 1 camisola da selecção portuguesa * - 3 unidades

* Estes prémios correspondem aos produtos oficiais, utilizados no Mundial de Futebol de 2010.

As frases consideradas de maior originalidade serão escolhidas pelo Departamento de Marketing da **Unilever Jerónimo Martins Lda.**, de acordo com o seu exclusivo critério.

Caso não seja possível contactar o vencedor ou a participação não seja válida, o prémio será atribuído transita ao participante com a 8ª frase mais criativa e assim sucessivamente. A lista dos premiados será comunicada no site da Unilever.

4ª

A identificação dos premiados será feita através dos envelopes RSF recebidos, nos quais os participantes deverão indicar o nome, morada, localidade e código postal, telefone, e-mail, loja e a frase concorrente.

A **Unilever Jerónimo Martins, Lda.**, proprietária das marcas mencionadas na cláusula 2ª garante a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes. O fornecimento dos dados pessoais é facultativo, mas só se considerarão as respostas com todos os dados acima referidos. Os dados recebidos são processados e destinam-se ao tratamento desta promoção, fins estatísticos e da futura correspondência da **Unilever Jerónimo Martins, Lda.**, sendo garantido nos termos da lei o direito de acesso, rectificação e eliminação dirigindo-se para o efeito a: **Unilever Jerónimo Martins, Lda.** com sede no Largo Monterroio Mascarenhas, nº 1, Lisboa.

Ao fornecer os seus dados pessoais, o concorrente declara que os mesmos são verdadeiros.

Após aferidos os vencedores os prémios ganhos serão enviados para a morada indicada nos RSF pelos mesmos, via CTT ou transportadora.

Os premiados serão contactados via telefone, para combinar esta entrega, este contacto é efectuado para o telefone facultado pelos premiados no RSF de participação.

Só serão consideradas válidas as participações que cumprirem todos os requisitos mencionados no presente regulamento.

Os menores de 18 anos necessitam apresentar declaração assinada pelos pais ou responsáveis a autorizar a sua participação e deverão solicitar autorização aos mesmos antes de transmitirem quaisquer dados pessoais, bem como pedir-lhes ajuda sempre que não estejam totalmente seguros sobre algum assunto descrito neste Regulamento.

5ª

Só serão consideradas válidas as participações que cumprirem todos os requisitos mencionados no presente regulamento.

6ª

A publicidade do passatempo será feita através de peças de visibilidade colocadas no ponto de venda, que têm toda a mecânica do passatempo.

Regulamento disponível em www.unilever-jm.com, assim como na linha de apoio 808 266 030.

7ª

Não podem concorrer os trabalhadores e os membros dos corpos sociais da **Unilever Jerónimo Martins, Lda.** ou de qualquer entidade que com esta colabore na implementação da presente acção.

8ª

Os direitos aos prémios atribuídos serão estritamente pessoais e intransmissíveis.

9ª

A participação neste passatempo, designadamente o recebimento dos prémios significará, por parte dos concorrentes, a integral aceitação do presente regulamento.

10ª

Qualquer concorrente premiado, que receba o seu prémio, aceitará desde logo autorizar a **Unilever Jerónimo Martins, Lda.** a divulgar o seu nome para quaisquer fins de informação do presente passatempo, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.

11ª

A **Unilever Jerónimo Martins, Lda.** apenas estará vinculada a prestar aos concorrentes as informações necessárias à verificação por estes do funcionamento do passatempo nos termos do presente regulamento, não lhe sendo exigível a prestação de outras informações que extravasem tal verificação.

12ª

A **Unilever Jerónimo Martins, Lda.** reserva-se o direito de desclassificar/excluir os participantes que deliberadamente participem ou se registem com dados falsos, tentem viciar em algum momento as regras e o espírito do passatempo.